

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
Companhia aberta de capital autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

A **Raia Drogasil S.A. ("RD")** vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou na presente data o contrato para aquisição de 100% da participação acionária ("Aquisição") da **B2U Editora S.A. ("tech.fit")**. A finalização da Aquisição está sujeita à aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), dentre outras condições suspensivas.

A **tech.fit** é uma *start-up* brasileira com anos de experiência em desenvolvimento de plataformas digitais para a promoção de hábitos saudáveis. Sua plataforma inclui aplicativos como Tecnonutri, Dieta e Saúde, Workout e Cuidai que promovem alimentação saudável e atividades físicas por meio de programas nutricionais, planos de treinos e acesso a profissionais como Nutricionistas, Psicólogos e Educadores Físicos. Em 2020, mais de 31 milhões de pessoas acessaram os produtos da **tech.fit** para melhorarem seus hábitos.

A empresa possui também uma equipe de 41 pessoas localizadas em São Paulo e em São Carlos (SP), com extensa experiência em desenvolvimento de aplicativos, construção de jornadas, engajamento de clientes, criação e personalização de conteúdos e em marketing digital, que passarão a integrar a equipe da RD a partir do fechamento da transação.

A Aquisição da **tech.fit** permitirá à **RD** acelerar o desenvolvimento da Plataforma de Saúde, agregando novas soluções, jornadas, conteúdos e competências para serem incorporados aos nossos aplicativos com o objetivo de promovermos saúde e bem-estar junto aos nossos clientes.

Essa transação faz parte da RD Ventures, plataforma de Corporate Venture Capital que busca investir em negócios que contribuam com a estratégia de crescimento e aceleram a jornada de digitalização em saúde da RD. Esse programa se iniciou em 2020 com a opção de aquisição de participação futura da Manipulaê (marketplace de farmácias de manipulação), e deve seguir com a realização de novos investimentos no futuro próximo.

Por fim, essa aquisição não se sujeita ao procedimento previsto no artigo 256 da Lei 6.404/76 por não constituir investimento relevante para a RD.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Eugênio De Zagottis
Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores